

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

# PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 REGIDO PELA LEI 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL 1.616/2017 SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI 8.666/93.

**OBJETO** 

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL APLICADO SOBRE A TABELA SUS DE EXAMES LABORATORIAIS.

#### PREGÃO PRESENCIAL

SESSÃO PUBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 10/12/2020 Horário: 09:00 Horas

Local:

Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito na Rua Geraldino de Oliveira,

236, Centro, Vargem/SP.

Tel/Fax: (11) 4598-4500

e-mail: cpl@vargem.sp.gov.br

### **ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA**

Pregoeiro



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

# PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 EDITAL 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

#### **PREÂMBULO**

O **MUNICIPIO DE VARGEM/SP**, atendendo requisição da Diretoria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, a qual será regida pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 1616 de 03 de Janeiro de 2017, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, **AS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020** quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, assim como os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

De acordo com o item 2 da Tabela que integra o Decreto 1.511 de 02 de Fevereiro de 2016, fica estabelecido o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) pela disponibilização de cópia heliográfica deste Edital, cujo valor unitário da cópia é de R\$ 2,00 (dois reais).

#### I - DO OBJETO

- **1.1** O Objeto da Presente Licitação é a contratação de prestador de serviços de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do sistema único de saúde através do maior desconto percentual aplicado sobre a tabela SUS de exames laboratoriais, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I deste Edital.
- **1.2** Integram este Edital os seguintes Anexos:
  - **1.2.1** Anexo I Especificações e Quantidades (Termo de Referência);
  - **1.2.2** Anexo II Modelo de Proposta de Preço;
  - 1.2.3 Anexo III Modelo de Carta de Credenciamento;
  - 1.2.4 Anexo IV Declaração do Disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
  - **1.2.5** Anexo V Declaração de não ocorrência de fato impeditivo;
  - **1.2.6** Anexo VI Minuta do Contrato;
  - **1.2.7** Anexo VII Termo de Ciência e Notificação/Responsável pela assinatura do contrato;
  - **1.2.8** Anexo VIII Declaração de Inexistência de Servidor Publico nos quadros da empresa.

### II - DA(S) ÁREA(S) SOLICITANTE(S)

2.1 Departamento de Saúde.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

#### III – CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

- **3.1** Copia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, site www.vargem.sp.gov.br e permanecerá afixada no quadro de avisos da Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante recolhimento dos valores mencionados no Preâmbulo deste Edital.
- **3.2** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de "São Paulo", com vista a possíveis alterações e avisos.

### IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1** Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que possuam objeto social compatível com o licitado, devidamente credenciado, conforme **TÍTULO V** deste Edital.
- 4.2 Será vedada a participação das empresas que:
  - **4.2.1** Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente;
  - **4.2.2** Se encontrem em falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - **4.2.3** Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda quaisquer que seja a sua forma de constituição;
  - **4.2.4** Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Vargem suspenso;
  - 4.2.5 Tenham sido declaradas inidôneas;
  - **4.2.6** Estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.3 Não será permitida a participação de pessoa física.
- **4.4** O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá a participação regular no certame.

#### V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **5.1** Os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e, deverão apresentar procuração através de instrumento público ou particular, **COM FIRMA RECONHECIDA**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
  - **5.1.1** Para os procuradores, os mesmos deverão apresentar juntamente da procuração, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual no qual conste o nome outorgante, bem como cópia do RG ou equivalente do outorgado.
- **5.2** O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes, além de cópia de seu RG ou equivalente.

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

- **5.3** Caso não apresente os documentos citados nos subitens 5.1 ou 5.2, a empresa não estará devidamente credenciada, não podendo participar da rodada de lances verbais, bem como não praticar os demais atos pertinentes ao certame, permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita.
- **5.4** O modelo de Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo III.
- **5.5** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues **FORA DOS ENVELOPES**, antes da abertura do Certame.
- **5.6** Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- **5.7** No ato da fase de credenciamento, o representante credenciado declarará que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.
  - **5.7.1** A declaração que se refere o subitem 5.7 segue conforme modelo constante do Anexo V.

# VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.
- **6.2** Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

ABERTURA DA SESSÃO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

ABERTURA DA SESSÃO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

**6.3** Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

- **6.3.1** Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.
- **6.4** Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferencia e posterior rubrica pelos presentes.
- **6.5** Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item **XI** deste Edital.

#### VII – DA PROPOSTA DE PREÇO

- **7.1** A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.
- 7.2 A Proposta de Preço deverá conter:
  - **7.2.1** Preço unitário, total e global do objeto, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da Proposta devera ser escrito em algarismos e por extenso.
  - **7.2.2** Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.
  - **7.2.3** Declaração expressa de que os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  - **7.2.4** Indicação dos dados bancários.
  - **7.2.5** Indicação do contato do responsável pela relação comercial, contendo nome completo, telefone, e-mail, etc;
  - **7.2.6** Identificação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.
- **7.3** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- **7.4** Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **7.5** A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

# VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

- **8.1** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:
- 8.2 Para comprovação da Habilitação Jurídica:
  - **8.2.1** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
  - **8.2.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;
  - **8.2.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
  - **8.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.3 Para a comprovação da Regularidade Fiscal:
  - **8.3.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
  - **8.3.2** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante apresentação da Certidão Conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos;
  - **8.3.3** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, do domicilio ou da sede da proponente;
  - **8.3.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente;
  - **8.3.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;
- 8.4 Da prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas:
  - **8.4.1** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- **8.5** Para a prova da qualificação **Econômica Financeira:** 
  - **8.5.1** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;
- 8.6 Para o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

**8.6.1** Declaração, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo constante do **Anexo IV**.

#### 8.7 Demais documentos:

**8.7.1** Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**.

#### IX - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **9.1** O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.
- **9.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**.
- **9.3** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- **9.4** Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- **9.5** A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

#### X - DOS LANCES VERBAIS

- **10.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.
  - **10.1.1** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
  - **10.1.2** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **10.3** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **10.4** Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade de maior desconto percentual, decidindo motivadamente a respeito.
- **10.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

**10.6** Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

#### XI - DO JULGAMENTO

- **11.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, para os itens licitados.
- **11.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
  - **11.2.1** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **11.3** Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se é de autoria de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - **11.3.1** Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.
  - **11.3.2** Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.
- **11.4** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.
  - **11.4.1** Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências **FISCAIS**, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
    - **11.4.1.1** Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 11.4.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.
- **11.5** Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **11.6** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

- **11.7** Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- **11.8** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- **11.9** Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

#### XII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **12.1** Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- **12.2** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;
  - **12.2.1** Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal, e-mail ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, dentro do prazo disposto no item 3.3 deste Edital.
  - **12.2.2** A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.
- **12.3** Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

#### XIII - DOS RECURSOS

- **13.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **13.2** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.
- **13.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- **13.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **13.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.
- **13.6** Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, com sede Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

### XIV - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **14.1** Inexistindo manifestação recursal, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- **14.2** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste Edital.

#### XV - DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I.

# XVI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **16.1** Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.
- **16.2** O Departamento Municipal da Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

# XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**17.1** As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	PODER EXECUTIVO	
07	Departamento de Saúde e Saneamento	
01	Saúde e Saneamento	
10.301.0024.2.076	Manutenção da Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	
251; 253; 255;	Ficha	
01; 02; 05;	Fonte de Recurso	
Órgão:	PODER EXECUTIVO	
07	Departamento de Saúde e Saneamento	
01	Saúde e Saneamento	
10.301.0024.2.075	Atenção da Média Alta Complexidade	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
229; 230;	Ficha	
01; 05;	Fonte de Recurso	

# XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **18.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.
  - **18.1.1** Multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

- **18.1.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- **18.1.3** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- **18.1.4** Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- **18.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- **18.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
- **18.1.7** Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá à substituição no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 18.1.1.
- **18.1.8** Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.
- **18.1.9** O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.
- **18.1.10** As penalidades são independentes e a aplicação e uma não exclui a de outra.
- **18.1.11** Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.
- **18.1.12** As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

### XIX - DA CONTRATAÇÃO

Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

- **19.1** A Contratação decorrente da presente Licitação ficará subordinado às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio no Contrato, cuja minuta encontra-se no **Anexo VI**.
- **19.2** A Adjudicatária deverá assinar o Contrato, cuja minuta segue constante do **Anexo VI** do presente Edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.
- **19.3** O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Vargem/SP.
- **19.4** Poderá o Município de Vargem/SP, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

### XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- **20.2** Serão dadas vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados no certame.
- **20.3** É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- **20.4** É vedado ao licitante retirar sua Proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.
- **20.5** O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- **20.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Vargem/SP.
- **20.7** É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- **20.8** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- **20.9** O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

- **20.10** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail <u>cpl@vargem.sp.gov.br</u> / <u>compras@vargem.sp.gov.br</u>, ou pelo telefone <u>(11) 4598-4500</u>.
- **20.11** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e em seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a data de abertura do certame.
- **20.12** Os casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e no Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

VARGEM/SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**SILAS MARQUES DA ROSA** 

Prefeito Municipal



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

# ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 EDITAL 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

#### I – ÁREA SOLICITANTE:

1.1 Saúde.

#### II - OBJETO:

**2.1 C**ontratação de prestador de serviços de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do sistema único de saúde através do maior desconto percentual aplicado sobre a tabela SUS de exames laboratoriais.

#### III - OBJETIVOS:

**3.1** Contratação de prestador de serviços de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do sistema único de saúde através do maior desconto percentual aplicado sobre a tabela SUS de exames laboratoriais.

#### IV - DOS SERVIÇOS:

#### **TERMO DE REFERENCIA**

Código	Nome	Valor Ambulatorial
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA ( 5 DOSAGENS)	6,55
0202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
0202010082	DETERMINÁCAO DE OSMOLARIDADE	3,51
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

0202010180   DOSAGEM DE AMILASE   2,25			
0202010189	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
DOSACEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES   2.01	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	
0202010229	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
0202010229	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
0202010228   DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL   3,51	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	
0202010236	0202010228		
0202010252   DOSAGEM DE CREUNDHASMINA   3,68			
0202010252   DOSAGEM DE CERULOPLASMINA   3,68   0202010279   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   3,51   0202010287   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   3,51   0202010287   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   3,51   0202010295   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   1,85   020201039   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   1,85   020201039   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   1,85   0202010317   DOSAGEM DE CREATININA   1,85   0202010325   DOSAGEM DE CREATININA   1,85   0202010325   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)   3,68   0202010332   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)   3,68   0202010333   DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTRICA   3,51   0202010350   DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTRICA   3,51   0202010350   DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTRICA   3,51   0202010360   DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS   3,68   0202010376   POSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS   3,68   0202010384   DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS   3,68   0202010395   DOSAGEM DE FERRITINA   15,59   02020104040   DOSAGEM DE FERRITINA   15,59   0202010400   DOSAGEM DE FERRO SERICO   3,51   020201040   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL   2,01   0202010420   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL   2,01   0202010420   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL   2,01   0202010449   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL   2,01   0202010490   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL   2,01   0202010491   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA   2,01   0202010491   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA   2,01   0202010491   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA   3,51   0202010491   DOSAGEM DE FOSFORO   1,85   0202010491   DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA   3,51   0202010491   DOSAGEM DE FOSFORO   1,85   020201049			
DOSAGEM DE CILORETO   1.85			
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   3,51			
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL   3,51			
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   1.85			
DOSAGEM DE COLINESTERASE   3,68			
DOSAGEM DE CREATININA   1,85			
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)   3.68			
Q202010331   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB   4.12   20202010341   DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA   3.51   0202010360   DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA   3.51   0202010360   DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA   3.68   0202010360   DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)   GOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)   0.000   0.00			
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA   3.51			
DOZO2010386   DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA   3,51			
0202010368         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         3,68           0202010376         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)         3,68           0202010384         DOSAGEM DE FERRITINA         15,59           0202010392         DOSAGEM DE FERRO SERICO         3,51           0202010406         DOSAGEM DE FORDATASE ACIDA TOTAL         2,01           0202010420         DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL         2,01           0202010421         DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA         2,01           0202010420         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FARCAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010457         DOSAGEM DE GAILACTOSE         3,51           0202010465         DOSAGEM DE GAILACTOSE         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GAILACTOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GAILACTOSE         1,85           0202010490         DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)         3,51           02020105030         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           02020105030         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           02020105101         DOSAGEM DE HOPROTEN	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
0202010368         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         3,68           0202010376         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)         3,68           0202010384         DOSAGEM DE FERRITINA         15,59           0202010392         DOSAGEM DE FERRO SERICO         3,51           0202010406         DOSAGEM DE FORDATASE ACIDA TOTAL         2,01           0202010420         DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL         2,01           0202010421         DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA         2,01           0202010420         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FARCAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010457         DOSAGEM DE GAILACTOSE         3,51           0202010465         DOSAGEM DE GAILACTOSE         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GAILACTOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GAILACTOSE         1,85           0202010490         DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)         3,51           02020105030         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           02020105030         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           02020105101         DOSAGEM DE HOPROTEN	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
0202010376         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)         3,68           0202010384         DOSAGEM DE FERRITINA         15,59           0202010392         DOSAGEM DE FERRO SERICO         3,51           0202010406         DOSAGEM DE FOLATO         15,66           0202010412         DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL         2,01           0202010422         DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA         2,01           0202010430         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010467         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010467         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GALACTOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GALCOSE-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010504         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010505         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
0202010376			,
0202010384   DOSAGEM DE FERRITINA   15,59	0202010376	`	3,68
0202010392   DOSAGEM DE FERRO SERICO   15,65	0202040204		45.50
0202010406         DOSAGEM DE FOLATO         15,65           0202010414         DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL         2,01           0202010422         DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA         2,01           0202010430         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA POSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010457         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010465         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE GELICOSE         1,85           0202010490         DOSAGEM DE GLICOSE GELICOSE         3,68           0202010503         DOSAGEM DE GLICOSE GELICOSE         3,68           0202010504         DOSAGEM DE GLICOSE GELICOSE         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010504         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA         3,68           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE LOSAGEM DE LOSAG			
0202010414			
0202010422         DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA         2,01           0202010430         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010467         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010465         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010510         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE INASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE PORFIRINAS         2,01           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           02020106989         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,85			
0202010430         DOSAGEM DE FOSFORO         1,85           0202010449         DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010465         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010465         DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010510         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010538         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010540         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010550         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MICO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010597         DOSAGEM DE POSAGEM DE FOSAGEM DE TRANSAMINA			
0202010449         DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA         2,01           0202010457         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010540         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010562         DOSAGEM DE MINCO-PROTEINAS         2,01           0202010570         DOSAGEM DE PORFIRINAS         2,01           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010597         DOSAGEM DE PORTISINAS TOTAIS         1,40           0202010600         DOSAGEM DE PORTISINAS TOTAIS E FRACOES			
0202010457         DOSAGEM DE GALACTOSE         3,51           0202010465         DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010557         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010589         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010598         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010690         DOSAGEM DE POTTASIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85			
0202010465         DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)         3,51           0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010511         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MICO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PROTEINAS         3,51           0202010597         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,85           0202010609         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010661			
0202010473         DOSAGEM DE GLICOSE         1,85           0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010546         DOSAGEM DE LOCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PROTEINAS         3,51           0202010597         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010635         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010636         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010637         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)<	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	
0202010481         DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE         3,68           0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010550         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010699         DOSAGEM DE PORTEINAS         3,51           0202010619         DOSAGEM DE PORTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,44           0202010635         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA         2,01           0202010643         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
0202010490         DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA         3,68           0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,68           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010540         DOSAGEM DE LUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PORTRINAS         3,51           0202010680         DOSAGEM DE PORTRINAS         3,51           0202010697         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE POTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA         2,01           0202010635         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE INPASE         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORTIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA         2,01           02020106631         DOSAGEM DE TRANSAFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
0202010503         DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA         7,86           0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE INPASE         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORTIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA         2,01           02020106631         DOSAGEM DE TRANSAFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3.68
0202010511         DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA         3,68           0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PROTEINAS         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010609         DOSAGEM DE PORTASIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010689         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010708 <td></td> <td></td> <td></td>			
0202010520         DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE         3,51           0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010678         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010680         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010680         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         1,85			
0202010538         DOSAGEM DE LACTATO         3,68           0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE PORTISINAS         3,51           0202010619         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010635         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010689         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         4,42      <			
0202010546         DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE         3,51           0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010678         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010680         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010724         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         4,42 <td></td> <td></td> <td></td>			
0202010554         DOSAGEM DE LIPASE         2,25           0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE PORFIRINAS TOTAIS         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010724         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE) <td></td> <td></td> <td></td>			
0202010562         DOSAGEM DE MAGNESIO         2,01           0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)			
0202010570         DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS         2,01           0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010589         DOSAGEM DE PIRUVATO         3,68           0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010597         DOSAGEM DE PORFIRINAS         3,51           0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010600         DOSAGEM DE POTASSIO         1,85           0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010619         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS         1,40           0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010627         DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES         1,85           0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010635         DOSAGEM DE SODIO         1,85           0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010643         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010643         (TGO)         2,01           0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65	0202010635		1,85
0202010651         DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65	0202040642	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	2.04
0202010651         DOSÁGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)         2,01           0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65	0202010643	(TGO)	∠,∪1
0202010660         DOSAGEM DE TRANSFERRINA         4,12           0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65	0202010651		2.01
0202010678         DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS         3,51           0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010686         DOSAGEM DE TRIPTOFANO         3,51           0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010694         DOSAGEM DE UREIA         1,85           0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010708         DOSAGEM DE VITAMINA B12         15,24           0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010716         ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS         3,68           0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010724         ELETROFORESE DE PROTEINAS         4,42           0202010732         GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)         15,65			
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE) 15,65			
0202010732	0202010724		4,42
	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15 65
0,00		PROVA DA D-XII OSF	
	0202010710		



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES	6,55
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
0202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
0202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
0202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
0202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
0202020120	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	2,00
0202020134		5,77
	ATIVADA (TTP ATIVADA)	·
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	2,73
0202020142	(TAP)	2,73
0000000450	DETÉRMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	
0202020150	(VHS)	2,73
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
0202020177	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
02020207	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
020202023	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIDIDOR)  DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
0202020347	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
0202020303	HEMATOCRITO	1,53
0202020371	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
0202020380	LEUCOGRAMA	2,73
0202020398	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
0202020401	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
0202020410	PESQUISA DE CELOCAS EL PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
0202020428	PESQUISA DE CONFUSCOLOS DE FILINZ	2,73
0202020430	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
0202020444	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS	2,70
0202020479	`	0,00
000000010=	SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	•
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
0202020509	PROVA DO LACO	2,73
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
0202030104	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	0,00
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
0202030180	DOSAGEM DE IMONOGLOBOLINA M (IGM)  DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE CT-ESTERASE  DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
0202030202	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	
0202030229		17,16
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR	80,00
	MARCADOR)	·
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
0000000400	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR	·
0202030423	IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
0202030402	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	10,00
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS  PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
0202030503	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMOSCULO ESTRIADO  PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMOSCOLO LISO  PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
0202030696	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINOCLEO  PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS  PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS  PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
	TOOLETHIOLE DO MINOS DATIEFATILE D (AMTI-1108)	

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

	T	
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
0202030652	PESQUISA DÈ ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
0_0_0000	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL	0,20
0202030784	DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICÓRPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICÓRPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	17,16
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
	Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP	

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598.4500 - email: licitacoes@vargem.sp.gov.br



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

0000004040	DECOLUÇA DE FATOR RELIMATOIRE (MAAI ER ROCE)	1.40
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-	9,25
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR	10,00
0000004055	IMUNOFLUORESCENCIA)	•
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA	4.40
0202031096	SIFILIS	4,10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031100	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
0202031179	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE	2,03
0202031187		18,55
0202024405	RECOMBINANTE HUMANO IGA	
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
0202040127	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
0202040133	PESQUISA DE ROTAVIROS NAS FEZES  PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES  PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	3,70
	DA URINA	·
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
0202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
0202050457		·
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
L DOMON CAPE	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
0202050165	DECOLUÇA DE DETA MEDICADTO LACTATO DICCULEIDUDIA	2.04
0202050165 0202050173 0202050181	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,04 2,40



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

0202050130   PESQUISA DE CORPOPORFIRINA NA URINA   2,04			
0202505021   PESQUISA DE FERRICE CTONA NA URINA   2.04	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
0202050220   PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA   2.04	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
0202050220   PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA   2.04	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3.70
0202050238   PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA   3,36   0202050262   PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA   2,04   0202050262   PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA   2,04   020205027   PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA   2,04   020205027   PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA   3,70   020205029   PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA   3,70   020205029   PESQUISA DE PORFOBILNOCENIO NA URINA   2,04   0202050300   PESQUISA DE PORFOBILNOCENIO NA URINA   2,04   0202050319   PESQUISA DE PORFOBILNOCENIO NA URINA   2,04   0202050327   PROVA DE DILUICAO (URINA)   2,04   0202050327   PROVA DE DILUICAO (URINA)   2,04   0202060021   DETERMINACAO DE INDICE DE TROXINA LIVRE   12,54   0202060020   DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3   12,54   0202060020   DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3   12,54   0202060020   DETERMINACAO DE ROSTERO DE T3   12,54   0202060030   DETERMINACAO DE TA REVERSO   14,68   0202060031   DETERMINACAO DE TOSTEROIDES TOTAIS   10,20   0202060035   DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPOGESTERONA   10,20   0202060035   DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS   6,72   0202060030   DOSAGEM DE ADENO TOSTEROIDES TOTAIS   6,72   0202060030   DOSAGEM DE ADENO TOSTEROIDES TOTAIS   6,72   0202060030   DOSAGEM DE ADENO TOSTEROIDES   6,72   0202060030   DOSAGEM DE ADENO TOSTEROIDES   6,72   0202060030   DOSAGEM DE ADENO TOSTEROIDES   6,72   0202060101   DOSAGEM DE ADENO TOSTEROIDES   6,72   02			
0202050226   PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA   2,04			
0202050262   PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA   2,04   020205027   PESQUISA DE LACTOSE NA URINA   2,04   0202050289   PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA   3,70   0202050297   PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA   2,04   0202050300   PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (FOR ELETROFORESE)   4,44   0202050319   PESQUISA DE TROSIOSIA NA URINA   2,04   02020500210   DETERMINACAO DE INDÍCE DE TIROXINA LIVRE   12,54   02020500210   DETERMINACAO DE RETENCAO DE TROSIOSIA DE LA COMPANIO   12,54   02020500210   DETERMINACAO DE RETENCAO DE TROSIOSIA   14,69   02020500310   DETERMINACAO DE TROSIOSIA   12,54   0202050035   DESAGEM DE 17-ALEA-HIDROXIPROGESTERONA   10,20   0202060035   DESAGEM DE 17-ALEA-HIDROXIPROGESTERONA   10,20   0202060035   DESAGEM DE 17-ALEA-HIDROXIPROGESTERONA   6,72   0202060035   DESAGEM DE ADROSICOSTEROSTEROSTERO   12,01   14,12   12,02   0202060035   DESAGEM DE ADROSTERONA   11,89   0202060010   DESAGEM DE ADROSTERONA   11,89   020206010   DESAGEM DE ADROSTERONA   11,89   020206010   DESAGEM DE ADROSTERONA   11,53   020206010   DESAGEM DE ADROSTERONA   11,53   0202060135   DESAGEM DE ADROSTERONA   11,43   0202060135   DESAGEM DE ESTROL   11,55   0202060135   DESAGEM DE ESTROL   11,55   0202060135   DESAGEM DE ESTROL   11,55   0202060135   DESAGEM DE EDROSTERONA   11,15   0202060135   DESAGEM DE EDROSTERONA   11,15   0202060135   DESAGEM DE ERROSTRONA   11,15   0202060135   DESAGEM DE ESTROL			
202050270			
0202050289   PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA   2,04   0202050300   PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)   4,44   0202050319   PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)   4,44   0202050327   PESQUISA DE TIROSINA NA URINA   2,04   0202050327   PESQUISA DE TIROSINA NA URINA   2,04   0202060012   DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE   12,54   0202060012   DETERMINACAO DE RETENCAO DE TS   12,54   0202060020   DETERMINACAO DE RETENCAO DE TS   12,54   0202060030   DETERMINACAO DE TS TREVERSO   14,69   0202060030   DESAGEM DE TA'-LIETA HIDROXICORTICOSTEROIDES   6,72   0202060031   DOSAGEM DE TA'-LIETA TREVERSO   14,69   0202060071   DOSAGEM DE ARDENOCORTICORTICOSTEROIDES   6,72   0202060071   DOSAGEM DE ARDENOCORTICOTROFICO (ACTH)   14,12   0202060010   DOSAGEM DE ANDROCITA (ACTHOR)   14,89   0202060110   DOSAGEM DE ANDROCITA (ACTHOR)   14,89   0202060110   DOSAGEM DE ANDROCITA (ACTHOR)   14,38   0202060110   DOSAGEM DE ANDROCITA (ACTHOR)   14,38   0202060110   DOSAGEM DE ANDROCITA (ACTHOR)   14,38   0202060128   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   0202060128   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   0202060130   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   0202060130   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   0202060130   DOSAGEM DE ESTRIOL   14,11   0202060130   DOSAGEM DE ESTRONA   14,15   0202060131   DOSAGEM DE ESTRONA   14,15   0202060132   DOSAGEM DE ESTRONA   14,15   0202060133   DOSAGEM DE ESTRONA   14,15   0202060130   DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HEM)   10,17   0202060130   DOSAGEM DE PROLACTINA   14,15   0202060231   DOSAGEM DE HORMONIO DE CR			
0202050297   PESQUISA DE PORTOBILINGENIO NA URINA   2,04			
0202050300   PESQUISA DE TROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)   4,44			
DOZOGOS 19   PESQUISA DE TIROSINA NA URINA   2.04			
202060327   PROVA DE DILUICAO (URINA)   2,04			
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE   12.54   D202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3   12.54   D202060030 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3   12.54   D202060035 DETERMINACAO DE T3 REVERSO   14.69   D202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA   10.20   D202060055 DOSAGEM DE 17-HIDROXIPROGESTERONA   10.20   D202060063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES   6,72   D202060061 DOSAGEM DE ADROSICORTICOSTEROIDES   6,72   D202060071 DOSAGEM DE ADROSICORTICOSTEROIDES   6,72   D202060071 DOSAGEM DE ADROSICORTICOTROFICO (ACTH)   14,12   D202060080 DOSAGEM DE ADROSICORTICOTROFICO (ACTH)   14,12   D202060098 DOSAGEM DE ANDOSTERONA   11,89   D202060101 DOSAGEM DE ANDOSTERONA   11,89   D202060101 DOSAGEM DE ANDOSTERONA   11,53   D202060110 DOSAGEM DE ANDOSTERONA   11,53   D202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   D202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   D202060136 DOSAGEM DE CORTISOL   9,86   D202060136 DOSAGEM DE EORTISOL   9,86   D202060137 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)   11,25   D202060152 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)   11,25   D202060160 DOSAGEM DE ESTRIOL   10,15   D202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL   11,15   D202060187 DOSAGEM DE ESTRIOL   11,15   D202060187 DOSAGEM DE GASTRINA   14,15   D202060198 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA   H,65   D202060197 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA   H,65   D202060217 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060230 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060241 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060250 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060280 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060280 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060280 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   D202060330 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (H)   8,96   D202060341 DOSAGEM DE PROFICATINA   10,15   D202060341 DOSAGEM DE FESTIOLA   10,16   D202060341 DOSAGEM DE T	0202050319		
0202060020   DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3   12.54	0202050327		2,04
DETERMINACAO DE T3 REVERSO   14.68   D202060037   DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA   10.20   D202060065   DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS   6.72   D202060063   DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES   6.72   D2020600671   DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES   6.72   D202060080   DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)   6.72   D202060080   DOSAGEM DE ADRIBONA-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)   14.12   D202060080   DOSAGEM DE ADDOSTERONIA   11.89   D202060098   DOSAGEM DE ANDOSTEROIDA   11.99   D202060101   DOSAGEM DE AMPOICULIO   12.01   12	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
DETERMINACAO DE T3 REVERSO   14.68   D202060037   DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA   10.20   D202060065   DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS   6.72   D202060063   DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES   6.72   D2020600671   DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES   6.72   D202060080   DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)   6.72   D202060080   DOSAGEM DE ADRIBONA-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)   14.12   D202060080   DOSAGEM DE ADDOSTERONIA   11.89   D202060098   DOSAGEM DE ANDOSTEROIDA   11.99   D202060101   DOSAGEM DE AMPOICULIO   12.01   12	0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
DOZO2660047   DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA   10,20			
DOZO2060055   DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS   6.72			
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES   6.72			
DOZO2060071   DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)   6,72			
D202060080   DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)   14,12   11,89   202060098   DOSAGEM DE ALDOSTERONA   11,89   202060101   DOSAGEM DE AMP CICLICO   12,01   202060110   DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA   11,53   202060128   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   202060128   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   202060136   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   202060136   DOSAGEM DE CALCITONINA   9,86   202060144   DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)   11,25   202060152   DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)   11,71   202060160   DOSAGEM DE ESTRADIOL   10,15   202060179   DOSAGEM DE ESTRADIOL   11,55   20202060179   DOSAGEM DE ESTRADIOL   11,55   20202060179   DOSAGEM DE ESTRONA   11,12   202060195   DOSAGEM DE ESTRONA   11,15   20202060195   DOSAGEM DE GASTRINA   14,15   20202060195   DOSAGEM DE GASTRINA   14,15   20202060195   DOSAGEM DE GASTRINA   16,35   20202060225   DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)   10,220   202060225   DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)   10,221   2020206023   DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   2020206023   DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)   7,89   2020206023   DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (FSH)   8,97   20202060260   DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)   8,96   20202002260   DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)   8,96   20202002260   DOSAGEM DE PRATATORMONIO   43,13   2020206028   DOSAGEM DE PRATATORMONIO   43,13   20202060292   DOSAGEM DE PRATATORMONIO   43,15   2020206034   DOSAGEM DE PRATATORMONIO   43,15   2020206034   DOSAGEM DE PRIDEO C   15,35   2020206034   DOSAGEM DE PRIDEO C   15,35   2020206034   DOSAGEM DE PROLACTINA   10,15   10,20   2020206034   DOSAGEM DE PROLACTINA   10,15   10,20   2020206034   DOSAGEM DE TIROSTORMONIO   13,11   2020206034   DOSAGEM DE TIROSTORMONIO   10,10   10,10   10,10   10,10   10,10   10,10   10,10   10,10   10,10			
D0202060191   D0SAGEM DE ALDOSTERONA   11.89			
0202060101   DOSAGEM DE AMP CICLICO   12.01			
02020601128   DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA   11,53			
0202060128   DOSAGEM DE CALCITONINA   14,38   0202060136   DOSAGEM DE CORTISOL   9,86   0202060144   DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)   11,25   0202060152   DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)   11,71   11,71   0202060160   DOSAGEM DE ESTRADIOL   10,15   0202060179   DOSAGEM DE ESTRADIOL   11,55   0202060187   DOSAGEM DE ESTRONA   11,15   0202060187   DOSAGEM DE ESTRONA   11,15   0202060195   DOSAGEM DE ESTRONA   11,15   0202060195   DOSAGEM DE GASTRINA   14,15   020206029   DOSAGEM DE GOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA   15,35   0202060291   DOSAGEM DE GOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA   15,35   0202060255   DOSAGEM DE GOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA   16,35   0202060225   DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   0202060225   DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21   0202060233   DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)   8,97   02020602241   DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)   8,96   0202060226   DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)   8,96   0202060226   DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)   8,96   0202060290   DOSAGEM DE PARATORMONIO   43,13   0202060291   DOSAGEM DE PROGESTERONA   10,17   0202060306   DOSAGEM DE PROGESTERONA   10,22   0202060306   DOSAGEM DE PROGESTERONA   10,22   0202060307   DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)   15,35   0202060330   DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)   15,35   0202060331   DOSAGEM DE SULIATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)   13,11   0202060337   DOSAGEM DE TIROSTORA DE HIDROEPIANDROSTERONA   10,43   0202060337   DOSAGEM DE TIROSTORA LIVRE   13,11   0202060339   DOSAGEM DE TIROSTORA LIVRE   11,60   0202060331   DOSAGEM DE TRIDOTIRONINA (T3)   8,76   0202060331   DOSAGEM DE TIROXINA (T4)   8,76   0202060331   DOSAGEM DE TRIDOTIRONINA (T3)   8,71   0202060440   TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA   12,01   0202060440   TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA   12,01   0202060440   TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA   12,01   0202060446   TESTE DE ESTIMULO DA HORDAS GLUCAGON			
0202060136         DOSAGEM DE CORTISOL         9,86           0202060144         DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)         11,25           0202060152         DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)         11,71           0202060160         DOSAGEM DE ESTRADIOL         10,15           0202060179         DOSAGEM DE ESTRONA         11,155           0202060187         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060209         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060231         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060260         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060304         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060305         DOSAGEM DE PERDIDA C (IGF1)         10,15 <td< td=""><td></td><td></td><td></td></td<>			
0202060144	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	
0202060152         DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)         11,71           0202060160         DOSAGEM DE ESTRADIOL         10,15           0202060179         DOSAGEM DE ESTRONA         11,55           0202060187         DOSAGEM DE ESTRONA         11,12           0202060209         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060219         DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA         15,35           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           02020602260         DOSAGEM DE HORMONIO TUREINIZANTE (LH)         8,97           02020602261         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060286         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060286         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060287         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060289         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060314         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060329         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11	0202060136		9,86
0202060152         DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)         11,71           0202060160         DOSAGEM DE ESTRADIOL         10,15           0202060179         DOSAGEM DE ESTRONA         11,55           0202060187         DOSAGEM DE ESTRONA         11,12           0202060209         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060219         DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA         15,35           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           02020602260         DOSAGEM DE HORMONIO TUREINIZANTE (LH)         8,97           02020602261         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060286         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060286         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060287         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060289         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060314         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060329         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
0202060160         DOSAGEM DE ESTRADIOL         10,15           0202060179         DOSAGEM DE ESTRONA         11,55           0202060195         DOSAGEM DE GASTRINA         11,12           0202060209         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         7,89           02020602241         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         7,89           02020602250         DOSAGEM DE HORMONIO TOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060386         DOSAGEM DE PROÇESTERONA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060337         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35 <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
0202060179         DOSAGEM DE ESTRIOL         11,55           0202060187         DOSAGEM DE GASTRINA         11,12           0202060195         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060209         DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA         15,35           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060233         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE PARATORMONIO         10,17           0202060268         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,15           02020603030         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE PROLACTINA         13,19           0202060329         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060331         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11			
0202060187         DOSAGEM DE GASTRINA         11,12           0202060195         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060209         DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA         15,35           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060233         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060276         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           02020603292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060314         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060337         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060337         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35			
0202060195         DOSAGEM DE GASTRINA         14,15           0202060209         DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA         15,35           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060231         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE PRATORMONIO         43,13           0202060268         DOSAGEM DE PRATORMONIO         43,13           0202060276         DOSAGEM DE PRATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,22           0202060392         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           02020603036         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060314         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060357         DOSAGEM DE TIRCOKINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60			
0202060209         DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA         15,35           0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060233         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060305         DOSAGEM DE PROJECTINA         10,15           0202060306         DOSAGEM DE PROJECTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060320         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060331         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TISTOSTERONA         10,43           0202060373         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35      <			
0202060217         DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)         7,85           0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060233         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PROFIDEO C         15,35           0202060320         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         10,15           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         10,43           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE         13,11           0202060403			
0202060225         DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)         10,21           0202060223         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060304         DOSAGEM DE ROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381	0202000209		
0202060235   DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)   10,21	0202060217		7.85
0202060233         DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTÉ (FSH)         7,89           0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE HORMONIO         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060304         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TE			
0202060241         DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)         8,97           0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060349         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIRIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420			
0202060250         DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULÀNTE (TSH)         8,96           0202060268         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060337         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS GONADORRELINA         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           02020			
0202060268         DOSAGEM DE INSULINA         10,17           0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TIESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS GLICAGON         12,01           0202060446         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLICAGON         12,01           02020	0202060241		
0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIOXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060401         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060448         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS GONADORRELINA         12,01           0202060446         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01	0202060250		8,96
0202060276         DOSAGEM DE PARATORMONIO         43,13           0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIOXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060401         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060448         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS GONADORRELINA         12,01           0202060446         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
0202060284         DOSAGEM DE PEPTIDEO C         15,35           0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TIREOSLOBULINA         15,35           0202060365         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIOXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01			,
0202060292         DOSAGEM DE PROGESTERONA         10,22           0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIROGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060434         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060462         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE			
0202060306         DOSAGEM DE PROLACTINA         10,15           0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060401         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INS			
0202060314         DOSAGEM DE RENINA         13,19           0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01			,
0202060322         DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)         15,35           0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIOXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060330         DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)         13,11           0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060349         DOSAGEM DE TESTOSTERONA         10,43           0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TRIOXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060357         DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE         13,11           0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060365         DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA         15,35           0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060373         DOSAGEM DE TIROXINA (T4)         8,76           0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060381         DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)         11,60           0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
0202060390         DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)         8,71           0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43		DOCACEM DE TIDOVINA LIVEE (TALIVEE)	
0202060403         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH         12,01           0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43	0202060381	DOSAGEM DE TROXINA LIVRE (14 LIVRE)	
0202060411         TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA         12,01           0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43			
0202060420         TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA         12,01           0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
0202060438         TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON         12,01           0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43	0202060390 0202060403	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	8,71 12,01
0202060446         TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA         12,01           0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43	0202060390 0202060403 0202060411	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	8,71 12,01 12,01
0202060454         TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE         12,01           0202060462         TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS         8,43	0202060390 0202060403 0202060411 0202060420	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	8,71 12,01 12,01 12,01
0202060462 TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS 8,43	0202060390 0202060403 0202060411 0202060420 0202060438	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	8,71 12,01 12,01 12,01 12,01
	0202060390 0202060403 0202060411 0202060420 0202060438 0202060446	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)  TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH  TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA  TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA  TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON  TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	8,71 12,01 12,01 12,01 12,01 12,01
U2U2U6U470   PESQUISA DE MACROPROLACTINA   12,15	0202060390 0202060403 0202060411 0202060420 0202060438 0202060446 0202060454	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	8,71 12,01 12,01 12,01 12,01 12,01 12,01
	0202060390 0202060403 0202060411 0202060420 0202060438 0202060446 0202060454 0202060462	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)  TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH  TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA  TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA  TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON  TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA  TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE  TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,71 12,01 12,01 12,01 12,01 12,01 12,01 12,01 8,43



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
0202070003	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
0202070100	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
0202070174	DOSAGEM DE COBRE	3,51
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
0202070310	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
0202070326	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA  DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	4,33
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
0202080137	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
0202080143	HEMOCULTURA	11,49
0202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	4,33
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090027	ADENOGRAMA	5,79
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33



Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -	6,56
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	0,00
000000450	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO	
0202090159	LIQUOR	5,23
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
0202030173	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E	5,75
0202090183		1,89
0000000101	ESPECIFICA DE CELULAS	5.70
0202090191	MIELOGRAMA	5,79
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/LUZ POLARIZADA	1,89
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE,	
0202090299	STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS	1,89
	(SOROTIPOS A, B, C)	
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
0000000045	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60	1.00
0202090345	EM 4 AMOSTRAS	4,69
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA	
0202100014	DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48
	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E	
0202100022		32,48
000040000	VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	00.40
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/	32,48
0000440040	TECNICA DE BANDAS)	2.22
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM	66,00
	HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA	66,00
	(CONFIRMATORIO)	
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE	20,90
	DE HEMOGLOBINA	
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,50
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/	. 0,00
0202120040		10,65
	PAINEL DE HEMACIAS	,



Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

### V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**51** As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	PODER EXECUTIVO	
07	Departamento de Saúde e Saneamento	
01	Saúde e Saneamento	
10.301.0024.2.076	Manutenção da Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
251; 253; 255;	Ficha	
01; 02; 05;	Fonte de Recurso	
Órgão:	PODER EXECUTIVO	
07	Departamento de Saúde e Saneamento	
01	Saúde e Saneamento	
10.301.0024.2.075	Manutenção da Média Alta Complexidade	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
229; 230;	Ficha	
01; 05;	Fonte de Recurso	

#### VI – DOS SERVIÇOS

**6.1** Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I.

#### VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **7.1** Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.
- **7.2** O Departamento Municipal da Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

#### **VIII – DA JUSTIFICATIVA**

**8.1** Este certame **não** será destinado exclusivamente a participação de apenas micro e pequenas empresas, tendo em vista o valor estimado da aquisição e a necessidade de ampliação de disputa e o principio da economicidade.

VARGEM/SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### **SILAS MARQUES DA ROSA**

Prefeito Municipal



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

#### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 EDITAL 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

VARGEM/SP, DE DE 2020.

**Prezados Senhores:** 

Atendendo ao Processo Licitatório 049/2020, ao Edital 037/2020 e ao Pregão Presencial 025/2020, apresentamos nossa Proposta Comercial conforme abaixo alinhado:

#### I - DO OBJETO

Descrição do objeto da presente licitação, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as especificações, marcas, modelos e demais descrições detalhadas que se façam necessários ao bom entendimento do produto ofertado.

Valor em moeda corrente nacional, por item, total e global, em algarismos, sendo que o valor global deve constar também por extenso, apurado à data de sua apresentação.

#### II - DA VALIDADE DA PROPOSTA

(Conforme item 7.2.7 do Edital);

#### III - DO PRAZO DE PAGAMENTO

(Conforme item 16.2 do Edital);

#### IV - DOS SERVIÇOS

(Conforme item 15.1 do Edital);

#### V - DO PRAZO DE GARANTIA

(Conforme item 7.2.5 do Edital);

#### VI – DA ACEITAÇÃO DO EDITAL

Declaro aceitar todas as condições expressas no Edital 037/2020, referente ao Processo Licitatório 049/2020 e Pregão Presencial 025/2020, inclusive as condições expostas na Minuta de Contrato, bem como as conformidades da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Local e Data.

Assinatura com nome do responsável.

Razão Sócia.

CNPJ.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

#### **ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 EDITAL 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

Através do presente, credenciamos o Sr. (a)	_, a participar da regão Presencial <b>EPRESENTANTE</b> da empresa
firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que por firme e valioso.	
	Local e Data.
Carimbo da empresa	
Assinatura do representante legal	
Identificação do cargo/função do firmatário	

**OBS.:** (A licitante poderá apresentar outros textos que serão analisados, porém, condizentes com o solicitado neste certame, pois estes são apenas modelos).



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

# ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 EDITAL 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

**DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 025/2020 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

	Local e Data.
 Assinatura e Carimbo	
(representante legal)	

**OBS.:** - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;

- Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes, deverá declarar essa condição.



Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

# **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

# PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 **EDITAL 037/2020** PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

A empresa _	, portadora do CNPJ,
inexiste fato supervenie e que está ciente da	entante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, ente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também e todos os requisitos de habilitação.
Por ser verdad	e, firmo o presente.
-	Assinatura e Carimbo
	(representante legal)



Depto. de Compras e Licitações

Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

#### ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	049/2020	EDITAL	037/2020
PREGÃO PRESENCIAL	025/2020	CONTRATO	/2020

(Contrato que entre si celebram a Prefe	itura do Município de Vargem/SP, estado de
São Paulo e a Empresa	, visando à contratação de prestador de
serviços de saúde para realização de exames	laboratoriais, para atendimento do sistema
único de saúde através do maior desconto perce	ntual aplicado sobre a tabela SUS de exames
laboratoriais)	

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede á Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa , estabelecida à , CNPJ , neste ato representada por seu , o Sr. , RG e CPF , de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

#### I - DO OBJETO

- **1.1** O Objeto deste Contrato é a contratação de prestador de serviços de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do sistema único de saúde através do maior desconto percentual aplicado sobre a tabela SUS de exames laboratoriais, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.
- **1.2** O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

#### II - DO PREÇO

- **2.1** Para o fornecimento total do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ ( ), de forma integral, de acordo com os serviços prestados, referente aos itens vencidos pela CONTRATADA.
- **2.2** Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela abaixo:

#### III - DO PAGAMENTO

- **3.1** Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.
- **3.2** O Departamento Municipal de Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

#### IV - DOS SERVIÇOS



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

**4.1** Os SERVIÇOS DEVRÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O Termo de Referência contido no Anexo I deste Edital.

#### V – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **5.1** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, desde que não ocorra aditamento ou prorrogação, prevalecendo esse o seu término.
- **5.2** O presente contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, de acordo com os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### VI – DO REAJUSTE DE PREÇO

- **6.1** Não haverá reajuste de preços, salvo se por razões supervenientes, o contrato ultrapassar o período de 12 (doze) meses.
- **6.2** A periocidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da vigência do contrato.
- 6.3 Após a aplicação do reajuste nos termos deste contrato, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência do contrato.
- **6.4** Nos casos em que a prorrogação dos prazos contratuais for de inteira responsabilidade da contratada, o contrato não será reajustado.
- **6.5** Os reajustes de preços com majoração ou redução de valores (inflação ou deflação), ocorrem mediante oscilação de mercado com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe, adotando-se o índice IPCA e exigirão detida análise econômica, sem a qual, fica terminantemente descartada a hipótese de reajustes de preços das mercadorias ou serviços ofertados.
- **6.6** Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, deverá repassar ao Município no momento oportuno da majoração de preços no mercado. Caso haja pedido em curso ele não poderá sofrer reajuste, sendo vedado a Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido que deverá ser entregue pelo preço em vigor.

# VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **7.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.
  - **7.1.1** Multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30° (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
  - **7.1.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

# 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

- **7.1.3** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- **7.1.4** Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- **7.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- **7.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
- **7.1.7** Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1
- **7.1.8** Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.
- **7.1.9** O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.
- **7.1.10** As penalidades são independentes e a aplicação e uma não exclui a de outra.
- **7.1.11** Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.
- **7.1.12** As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

### VIII – DAS OBRIGAÇÕES

#### **8.1 DA CONTRATANTE:**

- **8.1.1** Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.
- **8.1.2** Efetuar o pagamento de forma convencionada na Cláusula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

- **8.1.3** Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.
- **8.1.4** Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

#### **8.2 DA CONTRATADA:**

- **8.2.1** Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.
- **8.2.2** Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.
- **8.2.3** Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.
- **8.2.4** Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.
- **8.2.5** Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.
- **8.2.6** Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

# IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1** As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	PODER EXECUTIVO
07	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e Saneamento
10.301.0024.2.076	Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica
251; 253; 255;	Ficha
01; 02; 05;	Fonte de Recurso
Órgão:	PODER EXECUTIVO
07	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e Saneamento
10.301.0024.2.075	Atenção da Média Alta Complexidade
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica
229; 230;	Ficha
01; 05;	Fonte de Recurso

#### X – DA RESCISÃO



Depto. de Compras e Licitações

Processo	_/
Fls:	
Rúbrica:	

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

### XI – DA VINCULAÇÃO

- 11.1 O presente contrato é parte integrante do Processo Licitatório 049/2020, Pregão Presencial 025/2020, Edital 037/2020.
- 11.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

#### XII – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

**12.1** As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital 037/2020, do Processo Licitatório competente.

#### XIII - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braganca Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados

com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas. DE 2020. VARGEM/SP, DE PELO CONTRATANTE: Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

(Empresa Contratada)

**CNPJ** 

(Procurador, Sócio ou Diretor)

**CPF** 

**TESTEMUNHAS:** 

2. 1.



Processo	/
Fls:	
Rúbrica:	

# ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.
LOCAL e DATA:
<u>CONTRATANTE</u>
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:
CONTRATADA
Nome e cargo:
E-mail institucional
E-mail pessoal:
Assinatura:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



Depto. de Compras e Licitações

	Processo/
-	Fls:
-	Rúbrica:
İ	Rubrica:

# Responsável pela assinatura do contrato

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO COM CEP:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
	FAX:	
	SITE:	
CONTATO RESPONSÁVEL :		
RG:		
FUNÇÃO / CARGO :		
	osta comercial)	
RESP. ASS. CONTRATO*:		
RG:	CPF:	
FUNÇÃO / CARGO :		
(*Conforme o caso)		
PARA EFEITO DE PAGAMENTO:		
BANCO:		
C/C Nº.:		
AGÊNCIA Nº.:		
CIDADE:		

OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.



Depto. de Compras e Licitações

1	Processo/
-	Fls:
-	Rúbrica:

# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 EDITAL 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

através de seu representar	pela licitação.  , portadora do CNPJ,  no funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade  pela licitação.
Por ser verdade, f	mo o presente.
	Assinatura e Carimbo
	(representante legal)